



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital de Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do IFSP – *Campus* São Paulo.

Edital de Processo Seletivo 2017
EDITAL nº 339/2017

1. DA ABERTURA

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para a turma de 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, da grande área Engenharias III, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica do IFSP.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos do curso

O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e visa aos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos.
- Formar Mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação.
- Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada;
- Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.2. Público Alvo

O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é dirigido aos portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação obtido em cursos reconhecidos pelo MEC. Só será considerado aluno regular aquele que apresentar o diploma do curso de graduação.

2.3. Período, Local e Prazo de Conclusão

O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica será oferecido de segunda à sexta-feira, preferencialmente no período diurno (manhã e tarde), e, aos sábados, nos turnos diurnos. O aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação, por mais seis meses.

2.4. Investimento

O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé - São Paulo/SP.

2.5. Linhas de Pesquisa

O candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, e ser aceito como orientando por um dos professores cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (Quadro 1) para tornar-se aluno regular.

Quadro 1: Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

	CORPO DOCENTE	Linha de pesquisa	Situação
1	CARLOS FRAJUCA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPETUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
4	ELAINE PAVINI CINTRA	Materiais	Permanente
5	EMERSON DOS REIS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
6	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação Automação e Integração da Manufatura	Permanente
7	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
8	JOAO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	PAULO SERGIO CALEFI	Materiais	Permanente
10	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
11	RENATO CHAVES SOUZA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
12	WALDECIR PAULA LIMA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O processo seletivo 2017 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá até 15 vagas para alunos regulares e até 10 vagas para alunos não regulares.

3.2. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição:

De 22 de maio até 16 de junho de 2017.

4.2. Local e horário:

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Protocolo do *Campus* São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período descrito no item 4.1, das 09h às 12h e das 14h às 16h. **A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A.** Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

4.3. Documentos exigidos para Inscrição:

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, na Coordenadoria de Protocolo do *Campus* São Paulo:

- I. Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**) preenchido, acompanhado de uma fotografia recente de frente, formato 3x4;
 - II. Pré-projeto de pesquisa. As instruções estão disponíveis no **Anexo 2**;
 - III. Currículo Lattes impresso. O currículo deverá estar atualizado, considerando o ano corrente, no sítio do CNPq para consulta dos membros da banca.
 - IV. Cópia simples dos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica (Diploma e/ou Atestado de Conclusão e Histórico Acadêmico consolidado da Graduação), cursos extracurriculares, produção acadêmica e experiência profissional.
- 4.3.1. Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado com o nome completo do candidato.
- 4.3.2. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 4.3.3. Juntamente ao **ENVELOPE LACRADO** o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição, devidamente preenchido, (**Anexo 3**), para poder receber o devido protocolo, comprovante de sua inscrição.
- 4.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (**Anexo 1**).
- 4.3.5. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do *Campus* São Paulo.
- 4.3.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- 4.3.7. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.
- 4.3.8. Nenhum esclarecimento sobre os documentos a constar no envelope de inscrição ou sobre o preenchimento do Requerimento de Inscrição será dado ao candidato no ato da inscrição.
- 4.3.9. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.
- 4.3.10. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição em **ENVELOPE LACRADO** serão avaliados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.
- 5.2. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará a desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição.
- 5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **20 de junho de 2017**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.
- 5.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia **21 de junho de 2017** no Setor de Protocolo do Campus São Paulo, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 16h, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso/Solicitação de Reconsideração (**Anexo 4**).
- 5.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- 5.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 5.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **23 de junho de 2017**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.
- 5.8. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Requerimento de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Requerimento de Inscrição.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do programa designada especialmente para esse fim.
- 6.2. O processo seletivo consistirá de 3 (três) etapas eliminatórias e classificatórias:
- i) Análise de currículo,
 - ii) Avaliação do pré-projeto de pesquisa, e
 - iii) Entrevista.
- 6.3. As etapas serão realizadas no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o número do RG do candidato.
- 6.4. Para a seleção será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota final consistirá da média aritmética das notas das três etapas, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Ressaltando que o processo seletivo 2017 para o Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica oferecerá até 15 vagas para alunos regulares e até 10 vagas para alunos não regulares.
- 6.5. A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente da nota final será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de reconsideração nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final resultante da média aritmética das notas das três etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.2. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia **29 de junho de 2017** nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.
- 7.3. Será permitido ao candidato solicitar reconsideração da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar sua solicitação no dia **30 de junho de 2017** no Setor de Protocolo do Campus São Paulo, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 16h,

por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso/Solicitação de Reconsideração (**Anexo 4**).

7.4. O parecer sobre os recursos/reconsiderações interpostos é irrecorrível.

7.5. A Classificação Final do Processo Seletivo (após análise de solicitações de reconsideração) será divulgada no dia 04 de julho de 2017, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, podendo ser até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **12 de julho de 2017 (alunos regulares) e 13 de julho de 2017 (alunos não regulares)**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 18h.

8.3. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição, conforme item 4.3; e também deverão entregar os seguintes documentos em cópia simples e apresentar os originais para conferência:

8.3.1 Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;

8.3.2 Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;

8.3.3 Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.3.4 Cópia da Cédula de Identidade / RG;

8.3.5 Cópia do CPF;

8.3.6 Cópia do Título de eleitor. Cópias dos comprovantes das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

8.3.7 Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

8.4. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação, caso assim seja deferido pela Comissão Examinadora.

8.5. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **31 de julho de 2017**, caso assim seja deferido pela Comissão Examinadora.

8.6. Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8.7. Conforme Organização Didática – Resolução no 899, de 02/07/2013, temos em seu Artigo 196, alterado pela Resolução no 39, de 02/06/2015, que: *“Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso através de programas de governo. §1º. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. §2º. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo.”*

8.8. Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos originais do candidato a quem representa, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição deste candidato. Deverá ainda apresentar a procuração original (autenticada em

cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

8.9. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo no ato da matrícula do candidato.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Período de Inscrição	22 de maio até 16 de junho de 2017.
Divulgação das Inscrições deferidas	20 de junho de 2017.
Solicitação de Reconsideração sobre as Inscrições deferidas	21 de junho de 2017.
Divulgação das Inscrições homologadas	23 de junho de 2017.
Realização da Entrevista (Presencial)	26 de junho a 28 de junho de 2017 (conforme cronograma a ser publicado).
Resultado Preliminar antes de Solicitação de Reconsideração	29 de junho de 2017.
Solicitação de Reconsideração	30 de junho de 2017.
Resultado Final após Análise de Solicitação de Reconsideração	04 de julho de 2017.
Período de Matrícula	12 de julho de 2017 (alunos regulares) e 13 de julho de 2017 (alunos não regulares)
Início das aulas 2ª Chamada (se houver)	31 de julho de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2017.

10.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.3. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Campus São Paulo pelo prazo de sessenta dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

10.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.


10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo e pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

10.8. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

ANEXO 1

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p align="center">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p align="center">Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica</p> <p align="center">EDITAL Nº 339/2017 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</p>	<p align="center">Cole aqui a sua FOTO</p>
--	---	--

NOME: _____

R.G.: _____ **CPF** _____ **SEXO:** [] M [] F

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

APTO _____ **BL.** _____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **CEP:** _____

DDD: _____ **FONE RES:** _____ **EMAIL:** _____

DDD: _____ **FONE COM.:** _____ **DDD:** _____ **FONE CEL:** _____

DATA NASC.: ____/____/____ **CIDADE NASC.:** _____ **UF:** _____

MÃE: _____

PAI: _____

Eu, _____ estou de acordo com o Edital nº 339/2017 do processo seletivo do Programa de Estudos pós-graduados em Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponíveis no sítio <http://spo.ifsp.edu.br>). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. INSCRIÇÃO no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2º semestre de 2017 do Curso presencial de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica

EDITAL Nº 339/2017 - DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do aluno de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado.

O pré-projeto de pesquisa trata-se de uma proposta preliminar de projeto para a dissertação, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.


Clareza nos objetivos, boa fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa.

O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas em espaço duplo e fonte *Times New Roman* tamanho 12.

O pré-projeto de pesquisa deve apresentar no mínimo os seguintes itens:

- **Título;**
- **Linha de pesquisa mais adequada** (Quadro 1);
- **Resumo** (máximo 15 linhas);
- **Introdução** (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- **Objetivos** (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);
- **Procedimentos de pesquisa;**
- **Cronograma;**
- **Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;**
- **Bibliografia.**

ANEXO 3

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica</p> <p>EDITAL Nº 339/2017 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO CANDIDATO</p>
---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____


FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Campus São Paulo

✂-----

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica</p> <p>EDITAL Nº 339/2017 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CAMPUS SÃO PAULO</p>
---	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____


FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Campus São Paulo

ANEXO 4

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica</p> <p>FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO</p>
---	---

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, apresento recurso/ solicitação de reconsideração junto à Comissão Examinadora contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

São Paulo,.....de.....de 201....

.....
Assinatura do candidato

✂-----

VIA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 339/2017 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO	
NOME:	_____
CPF _____	E-mail: _____
DATA DO RECURSO:	____/____/____
RECEBIDO POR:	_____
ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Campus São Paulo	